



**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENÍNSULA DE SETÚBAL**

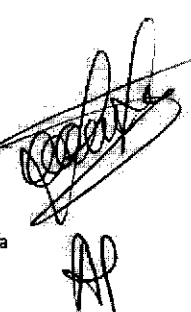
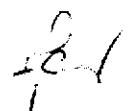
**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2018**

A handwritten signature in black ink, followed by the initials "AL" written below it.

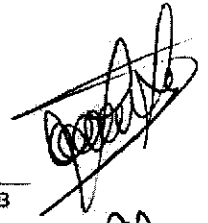

## Índice

Balanco.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Anexo.....	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	8
3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	9
3.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	10
3.2. Inventários.....	10
3.3. Instrumentos Financeiros.....	11
3.4. Fundos Patrimoniais.....	11
3.5. Rêdito.....	13
3.6. Principais estimativas e julgamentos apresentados.....	13
3.7. Especialização de exercícios.....	14
3.8. Acontecimentos subsequentes.....	14
4. Ativos Fixos Tangíveis.....	14
5. Ativos Intangíveis.....	15
6. Locações.....	15
7. Inventários.....	15
8. Rêditos.....	15
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
10. Benefícios dos empregados.....	16
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
12. Outras Informações.....	16
12.1. Créditos a receber.....	17
12.2. Outros ativos correntes.....	17
12.3. Diferimentos.....	17
12.4. Caixa e Depósitos Bancários.....	17
12.5. Fundos Patrimoniais.....	17
12.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	18
12.7. Outros Passivos Correntes.....	18

---

12.8. Subsídios, doações e legados à exploração .....	18
12.9. Fornecimentos e serviços externos .....	19
12.10. Outros rendimentos.....	19
12.11. Outros gastos.....	19
12.12. Resultados Financeiros .....	20
12.13. Investimentos Financeiros .....	20
12.14. Acontecimentos após data de Balanço .....	20

**Balanço****BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENINSULA SETÚBAL****BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>Ativo</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	57 581,05	22 678,23
Ativos intangíveis	5	-	-
Investimentos financeiros	12.13	1 258,31	609,16
Subtotal		58 839,36	23 287,39
Ativo corrente			
Inventários	7	198 856,88	157 328,53
Créditos a receber		-	-
Diferimentos		-	-
Outros ativos correntes	12.2	2 881,33	3 975,00
Caixa e depósitos bancários	12.4	198 858,79	171 764,72
Subtotal		400 597,00	333 068,25
<b>Total do Ativo</b>		<b>459 436,36</b>	<b>356 355,64</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.5	9 849,88	9 849,88
Resultados transitados	12.5	159 047,82	166 248,50
Resultado líquido do período	12.5	65 326,15	(7 200,68)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>234 223,85</b>	<b>168 897,70</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores		467,40	5 200,93
Estado e outros Entes Públicos	12.6	6 354,40	5 093,62
Diferimentos		198 856,88	157 328,53
Outros passivos correntes	12.7	19 533,83	19 834,86
Subtotal		225 212,51	187 457,94
<b>Total do passivo</b>		<b>225 212,51</b>	<b>187 457,94</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>459 436,36</b>	<b>356 355,64</b>

PALMELA, 23 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Paulo de Fátima  
Teresa de Castro*

A DIREÇÃO

*[Assinatura]*

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENINSULA SETÚBAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária:

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração	9	4 026 211,92	3 169 184,18
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	12.9	(181 602,21)	(168 474,97)
Gastos com o pessoal	10	(140 094,81)	(150 138,07)
Outros rendimentos	12.10	20 410,98	115 802,72
Outros gastos	12.11	(3 649 346,25)	(2 958 987,34)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>75 579,63</b>	<b>7 386,52</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(11 222,18)	(15 523,14)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>64 357,45</b>	<b>(8 136,62)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12.12	968,72	935,94
Juros e gastos similares suportados	12.12	(0,02)	
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>65 326,15</b>	<b>(7 200,68)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>65 326,15</b>	<b>(7 200,68)</b>

PALMELA, 23 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Ícaro de Fátima  
Teresa da Costa*

A DIREÇÃO

*ANA*  
*[Assinatura]*

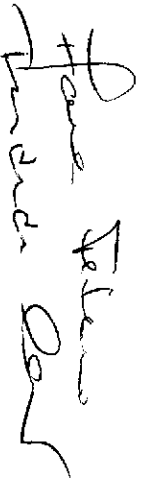
## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENINSULA SETUBAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2018

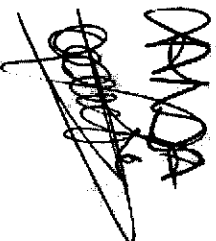
Posição no início do período 2018	Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total
6	9.849,88	166.248,50	(7.200,68)	168.897,70
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>				
Alterações de políticas contabilísticas		(7.200,61)	7.200,61	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		(7.200,61)	7.200,61	-
7				
8			65.326,15	65.326,15
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			65.326,15	65.326,15
9			72.526,76	72.526,76
RESULTADO EXTENSIVO			72.526,76	72.526,76
9=7+8				
10				
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO				
10				
6+7+8+10	9.849,88	159.047,89	65.326,08	234.223,85

PALMEIRA, 23 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



## Demonstração dos Fluxos Caixa

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENINSULA SETÚBAL

Demonstração de Fluxos de Caixa 2018

	NOTAS	2018	2017
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Pagamentos a fornecedores		-120 470,30	-96 596,94
Pagamentos ao pessoal		-99 070,40	-104 850,26
<b>Fluxo caixa geradas pelas operações</b>		<b>-219 540,70</b>	<b>-201 447,20</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade oper.		1 840,91	4 505,76
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>		<b>-217 699,79</b>	<b>-196 941,44</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis	4.2	-46 125,00	-15 319,30
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros rendimentos similares		0,00	0,00
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>		<b>-46 125,00</b>	<b>-15 319,30</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Subsídios e doações	5	289 950,14	210 580,51
juros	8.7	968,72	935,94
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
<b>Fluxos de actividades de financiamento (3)</b>		<b>290 918,86</b>	<b>211 516,45</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>27 094,07</b>	<b>-744,29</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.1	171 764,72	172 509,01
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>198 858,79</b>	<b>171 764,72</b>

PALMELA, 23 de Março de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

*Paula de Fátima  
Fundada*

*ANJO*

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

O BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME NA PENÍNSULA DE SETÚBAL foi constituído em 2000 e tem a sua sede social, no LUGAR VILA AMELIA LT 1001 FRC ABC, QUINTA DO ANJO, no Conselho PALMELA, distrito de SETÚBAL.

É uma instituição sem fins lucrativos constituída sob a forma de IPSS com a CAE 94995, que se dedica exclusivamente à Beneficência Humanitária. Presta apoio alimentar aos utentes mais carenciados contribuindo assim para uma melhoria da qualidade de vida da população da sua região.

---

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos do Banco Alimentar e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

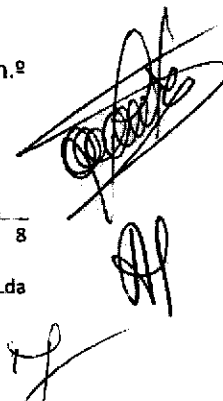
- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

---

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a empresa adotou:

As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que instituiu o ESNL;





Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF -ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela empresa foram as seguintes:

### 3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

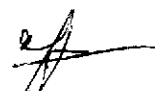
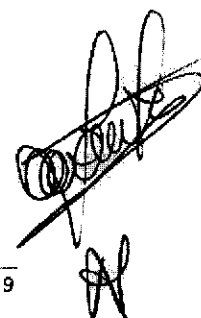
Os ativos que foram atribuídos ao Banco Alimentar a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que o Banco Alimentar tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 7 anos



O Banco Alimentar revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

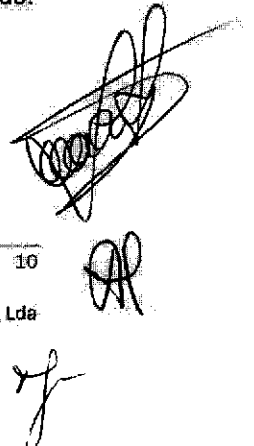
O Banco Alimentar adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

### 3.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Caixa e depósitos bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

**3.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

**3.4.1. Financiamentos Obtidos**

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram no Banco Alimentar por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### 3.4.2. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do Banco Alimentar dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Banco Alimentar durante o ano de 2018 não praticou nenhuma atividade sujeita a IRC não resultando qualquer valor de imposto de pagar.

### 3.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o CSPC;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

### 3.6. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco Alimentar são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção Nacional, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as

expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 3.7. Especialização de exercícios

O Banco Alimentar regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

### 3.8. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

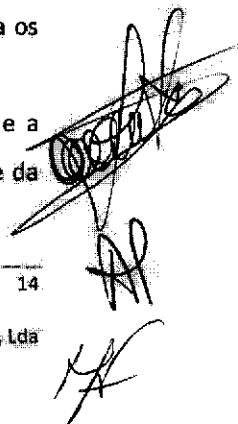
## 4. Ativos Fixos Tangíveis

---

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em questão.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da



Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

#### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

#### 5. Ativos Intangíveis

##### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

#### 6. Locações

Para os períodos de 2018 e 2017 esta rubrica não se aplica:

#### 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário a 1/jan/2018	Reclassificações e regularizações	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2018
Mercadorias	157 328,53	1 789 638,51	(1 748 110,16)	198 856,88
Total	157 328,53	1 789 638,51	(1 748 110,16)	198 856,88

De referir que os valores das reclassificações e regularizações refere-se aos donativos em espécie.

#### 8. Réditos

Para os períodos de 2018 e 2017 esta rubrica não se aplica:

### 9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco Alimentar tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo":

Descrição	2018	2017
<b>Subsídios do Governo:</b>		
Centro Regional de Segurança Social	207 326,75	202 863,72
Instituto do Emprego e Formação Profissional	-	-
Autarquias	2 500,00	2 500,00
Subsídios POAPMC/PAC	80 124,39	5 216,79
<b>Total</b>	<b>289 951,14</b>	<b>210 580,51</b>

### 10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2017 e 2018, foram de 5.

Os órgãos sociais do Banco Alimentar não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O quadro de recursos humanos da instituição no exercício de 2018 tem uma média de 8 trabalhadores. Os gastos que incorreu com os funcionários foram os seguintes:

#### Benefícios dos Empregados

Descrição	2018	2017	Variação	
			Valor	%
Remunerações aos Órgãos Sociais		-	-	
Remunerações ao Pessoal	117 207,39	125 691,16	(8 483,77)	-6,75%
Encargos sobre as Remunerações	22 857,42	24 010,30	(1 152,88)	-4,80%
Outros gastos	30,00	436,61	(406,61)	
<b>Total</b>	<b>140 094,81</b>	<b>150 138,07</b>	<b>(10 043,26)</b>	<b>-6,69%</b>

### 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O Banco Alimentar não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação do Banco Alimentar perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



### 12.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2018 e 2017 esta rubrica não se aplica:

### 12.2. Outros ativos correntes

A rubrica "outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	91,33	100,00
Outros Devedores	2 790,00	3 875,00
<b>Total</b>	<b>2 881,33</b>	<b>3 975,00</b>

### 12.3. Diferimentos

Para os períodos de 2018 e 2017 esta rubrica não se aplica:

### 12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	1 703,00	-
Depósitos à ordem	62 155,79	36 764,72
Depósitos a prazo	135 000,00	135 000,00
<b>Total</b>	<b>198 858,79</b>	<b>171 764,72</b>

### 12.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	9 849,88	-	-	9 849,88
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	166 248,50	-	7 200,68	159 047,82
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	65 326,15	-	65 326,15
<b>Total</b>	<b>176 098,38</b>	<b>65 326,15</b>	<b>7 200,68</b>	<b>234 223,85</b>

## 12.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Passivo</b>		
Segurança Social	5 634,44	3 924,17
Fundos Compensação	79,96	16,57
Retenção na fonte de Imposto	640,00	1 152,88
<b>Total</b>	<b>6 354,40</b>	<b>5 093,62</b>

## 12.7. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Pessoal</b>		
Remunerações a pagar	-	-
Outras operações	244,24	858,25
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	13 419,42	15 001,61
Outros credores	5 847,77	3 975,00
<b>Total</b>	<b>19 511,43</b>	<b>19 834,86</b>

## 12.8. Subsídios, doações e legados à exploração

O Banco Alimentar reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios:

Descrição	2018	2017
<b>Subsídios do Governo:</b>		
Centro Regional de Segurança Social	207 326,75	202 863,72
Instituto do Emprego e Formação Profissional	-	-
Autarquias	2 500,00	2 500,00
Subsídios POAPMC/PAC	80 124,39	5 216,79
<b>Total</b>	<b>289 951,14</b>	<b>210 580,51</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

O Banco Alimentar reconheceu, os seguintes doações e heranças:

Descrição	2018	2017
<b>Subsídios de outras entidades</b>	-	-
<b>Doações e heranças:</b>		
Donativos em numerário	68 999,21	94 575,73
Donativos em conta corrente	18 000,00	18 100,00
Donativos em espécie	3 649 261,57	2 958 603,67
<b>Total</b>	<b>3 736 260,78</b>	<b>3 071 279,40</b>

## 12.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	31 999,64	30 548,24
Materiais	13 006,02	11 885,79
Energia e fluídos	44 329,58	34 929,39
Deslocações, estadas e transportes	12 602,12	20 847,75
Serviços diversos:		
Limpeza, higiene e conforto	4 622,10	4 437,97
Seguros	207,68	77,81
Comunicação	6 854,14	7 021,90
Rendas e alugueres	67 914,06	57 613,58
Outros	-	-
Contencioso e Notariado	66,87	1 112,54
Despesas de representação	-	-
<b>Total</b>	<b>181 602,21</b>	<b>168 474,97</b>

(\*) Serviços diversos : Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente.

## 12.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	12 500,00	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,16	-
Correções relativas a períodos anteriores	4 225,34	1 399,13
Restituição impostos	-	-
Outros rendimentos e ganhos	3 685,48	1 827,86
<b>Total</b>	<b>20 410,98</b>	<b>3 226,99</b>

## 12.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	4,68	109,27
Outros Gastos e Perdas		
Quotizações	80,00	274,40
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Multas e penalidades	-	-
Outros (Donativos)	3 649 261,57	2 958 603,67
<b>Total</b>	<b>3 649 346,25</b>	<b>2 958 987,34</b>

Handwritten signature and initials, possibly 'AP' and 'Ry', located on the right side of the page.

### 12.12. Resultados Financeiros

Para os períodos de 2018 e 2017 esta rubrica não se aplica;

### 12.13. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, o Banco Alimentar detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2018	2017
Outras aplicações financeiras	1 258,31	609,16
Fundos de compensação - FCT	1 258,31	609,16
Total	1 258,31	609,16

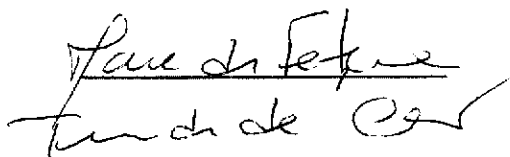
### 12.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 25 de Março de 2019

O Contabilista Certificado



A DIREÇÃO

